

ATA Nº 171

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, 34, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a vice-presidência do conselheiro Mario Sérgio Rodrigues. Estiveram presentes os seguintes representantes: José Antônio Fávaro (Associação de Moradores), Elisabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Rosa Machado Silvano (Ceaca), Vitor César Paris (Secretaria da Administração), Patrícia de O. B. da Silva (Secretaria da Administração), Moacir Correa Borges (Secretaria de Obras), José Paulo dos Reis (SINTRESC), Carina Sousa da Silva (Secretaria de Educação), Maria de Lourdes Sacheti (Clube da Esperança), José Eduardo Bittencourt (CEACA). Ainda estiverem presentes: Ariele Priscila Valadares da Silva (Conselho Tutelar), Priscila Alves Viana Pires (Conselho Tutelar), Luiz Fernando Zapelini (tesoureiro), Felipe de Souza Bez (Assessoria Jurídica). A profissional Josiane iniciou a reunião agradecendo a oportunidade e confiança dos conselheiros no período que esteve voluntariamente ajudando os mesmos, bem como relata que será a última reunião que estaria participando, já que seus trabalhos dos outros Conselhos pelo qual foi contratada desde o ano de 2013 estão atrasados. O vice-presidente iniciou a reunião justificando a ausência do presidente por motivo de consulta médica. Em seguida, o profissional tesoureiro Luiz apresentou a explicação dos extratos do FIA, mencionou que teve acesso ao Termo de Ajustamento de Conduta apenas no dia anterior a esta reunião, e até então estaria realizando as atualizações mensalmente, sendo que no TAC diz para ser realizado anualmente e que este ano estaria seguindo este critério. Mostrou os valores das transferências realizadas entre 2012 e início de 2016. Foi realizada a compra de cédulas da eleição do Conselho Tutelar, folders e realizado o pagamento do curso de capacitação das conselheiras tutelares para a EGEM com os recursos do FIA. O valor total da conta atualmente é de R\$ 83.817,54. A conselheira Rosa questionou se foi pago a pendência que ficou no ano passado, da gráfica, e foi respondido que sim conforme já mencionado. Houve discussão acerca do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), o qual Luiz mencionou não estar claro no TAC. Foi discutido também sobre a Conta específica do FIA para o CMDCA, já que o presidente Eliezer está tentando realizar a abertura da conta no Banco do Brasil, mas atualmente se encontra com o mesmo CNPJ da prefeitura. Foi mencionado que a TRACTEBEL não aceitará realização de próximo projeto para depositar recurso na conta específica que possui o CNPJ da prefeitura, porém a profissional Josiane explicou que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 somente exige que os Fundos específicos tenham CNPJ próprio, sendo que não possuem personalidade jurídica própria, ou seja, este CNPJ permanece vinculado ao CNPJ da prefeitura, tendo em vista que cada município é quem define em Lei e regulamenta por Decreto se o CNPJ do FIA deverá ter uma conta específica com o mesmo, tendo em vista que Luiz também explicou de outra forma relatando que a conta específica mesmo que com o CNPJ da prefeitura não deixa de ser específica do FIA. Foi sugerido pelo Luiz que tentassem abrir a conta na Caixa Econômica por acreditar ser mais rápido e ter menos burocracia. Os conselheiros concordaram. O Pe. Eduardo questionou sobre a última parcela da subvenção social para o CEACA do ano de 2015, que se passaram 75 dias, quando entrado em contato com Sandro (Administração e finanças) o mesmo falou que o saldo já estava na conta, mas que foi verificado o saldo no dia anterior a esta reunião e nada consta. Luiz ressaltou que somente na segunda-feira passada foi fechado o balanço de 2015, pois estavam com problemas no sistema da contabilidade e acredita que talvez seja por isso que ainda não tenha sido liberado. Ficou de verificar e encaminhar um e-mail ao CMDCA. O presidente informou aos conselheiros o declínio do Projeto da Associação Jorge Lacerda, realizou-se a leitura do Ofício encaminhado à Assessoria Jurídica. O Pe. José defende que a entidade deve ter o direito de desistir; Rosa menciona a importância da parceria do CMDCA com a Tractebel; Patrícia fala da preocupação de que futuramente alguma outra entidade que apresenta projeto desistir depois de iniciado. Falam de todos os trabalhos que tiveram: desde o processo de

preparação para abertura de edital, aprovação da inscrição da entidade interessada, aprovação de projetos, confecção de resolução para a captação de recursos, reuniões realizadas para posterior desistência por não terem equipe para “tocar” o projeto. Felipe (Assessoria Jurídica) fala sobre o ofício recebido e questionou se o dinheiro ainda não teria vindo na conta do FIA, e falou que para efeito de informação falou que a TRACTEBEL não está doando, ela só deduziu o valor na Receita. Disse ainda que se eles não receberam o recurso não tem a obrigação de continuar com o projeto e não haveria problema com a desistência. Deu a sugestão de que pode ser feito futuramente um instrumento contendo uma penalização em caso de desistência por parte das entidades, citou o exemplo de que pode constar em um item do próximo edital uma penalidade do tipo: em caso de desistência não poder realizar projetos por certo período de tempo. O recurso seria depositado no dia 15 de fevereiro de 2016, mas não foi efetuado. Realizou-se explicações acerca do e-mail mandado pelo presidente Eliezer a Luciana da Tractebel, houve então a leitura do mesmo, no qual foi questionado os motivos da desistência por parte da entidade. Vitor lembra que a TRACTEBEL e o Parque Jorge Lacerda são diferentes. O conselheiro José Paulo mencionou que o conselho deveria ter deliberado sobre a decisão de enviar o e-mail, bem como qualquer outra coisa. A profissional Josiane explicou que diante da situação do CMDCA estar sem profissional novamente, e o presidente preocupado com o início da execução dos projetos o mesmo encaminhou e-mail para a Tractebel questionando, uma vez que a informação era de que os recursos teriam sido captados, bem como recurso depositado no dia 15 de fevereiro. A mesma relata que concorda com o conselheiro que tudo tem que ser deliberado, porém diante da falta de profissional e estrutura o mesmo fez por preocupação, jamais para prejudicar. O vice-presidente Mário afirmou que como o presidente não está presente, este sugere que posteriormente seja marcada outra reunião extraordinária em que ele esteja, para expor os motivos do envio do e-mail. Sobre a representação do MP, o TAC pede que alguns cumprimentos sejam realizados, mas que nem todos foram cumpridos. O assessor jurídico explicou a resposta da Promotoria sobre as condições físicas do CMDCA, que deveria ser vinculado ao Gabinete do Prefeito, porém esta questão é governamental, administrativa e não jurídica, passará uma cópia da resposta. E observa o cumprimento de um dos itens, pois a servidora efetiva já foi alocada para o CMDCA de acordo com a TAC. Acerca do espaço físico próprio foi sugerido colocar em votação se seria feita uma representação ao Ministério Público. Houve discussão, mas o conselho decidiu, no momento, não aprovar, com a justificativa de que existem preocupações maiores, podendo ser deixada essa discussão mais para frente, até por conta da crise em que a prefeitura se encontra. Todos concordaram naquele momento. Ariele (Conselho Tutelar) fala que o CT está sem telefone para plantão: além de estar sem créditos no celular desde outubro, o celular encontra-se com problemas, muitas vezes fica sem área em qualquer lugar que o mesmo se encontre, as pessoas tentam ligar e da mensagem que o celular encontra-se desligado. Louizi chama a atenção quanto a isto, que se alguém reclamar que não está conseguindo contato não é por culpa delas. Ressalta que já foi encaminhado ofício ao MP sobre esta questão. Josiane observa a importância de encaminhar uma cópia do ofício para o CMDCA. Rosa ressaltou a importância de ler a ata ao início da reunião. Josiane responde que as últimas atas foram enviadas por e-mail, porém sempre foram lidas, mas devido ao sobrecarregamento de serviços no ano anterior as atas se acumularam. Patrícia falou que conversou com Selma (administrativo) acerca do pedido do CMDCA de três novas secretarias para compor o conselho, pois já houve escolha dos representantes da sociedade civil, e devido ao princípio da paridade é necessário escolher os membros representantes. Foi discutido sobre o curso de capacitação do Conselho Tutelar, questionando se todas as conselheiras estavam indo, inclusive as suplentes, falaram que algumas estão passando apenas para assinar a presença, mas que não permanecem no encontro todo. Suplentes que estão indo corretamente Geisi, Gladis e Suelem. Ressaltaram a importância de pedir a EGEM (consultoria que está realizando a capacitação) que passe quais os critérios de avaliação, qual o mínimo de frequência, para que o Conselho também possa acompanhar os processos, devido falta de alguns suplentes na capacitação, para que não seja necessária uma eleição suplementar.

João Paulo fez observação de que o curso está sendo realizado durante o dia, dando a justificativa de que alguns suplentes trabalham, e como não tem certeza se irão exercer a função, as mesmas não deixariam de comparecer a seus empregos por conta do curso. Já foi discutido anteriormente o horário do curso, mas a EGEM (consultoria que esta realizando a capacitação) não se disponibilizou para realizar o curso a noite e nem nos fins de semana. Ainda sobre o curso de capacitação o CMDCA deliberou sobre a participação da funcionária Sabrina nos dias 10 e 11 de março de 2016, por conta de que nem todas as conselheiras tutelares estarem participando e se tratando de um tema relevante para um maior conhecimento do funcionamento do Conselho. Todos concordaram. Josiane questiona se alguém mais presente estaria interessado em participar, ninguém se manifestou. O curso será realizado das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. Os dois dias, na Unisul de Tubarão (Bloco pedagógico). Patrícia informa sobre a posse dos Conselheiros Tutelares que aconteceu no dia 10, onde o Prefeito e o presidente agradeceram a presença de todos, muitos levaram parentes. Rosa menciona que já ouviu muitos elogios sobre a nova equipe do Conselho. O Conselho delibera sobre deixar aberto o edital para inscrição de projetos o ano inteiro: 2016 e 2017. João Paulo ressalta da importância de divulgar mais a questão do FIA. Todos concordam. Até o momento apenas o Projeto do CEACA foi aprovado. O projeto da APAE será revisto. Josiane fala do plano de ação e aplicação, da importância de a comissão de normas e documentos se reunir para decidir sobre o material da divulgação do FIA, sendo os membros da comissão sendo os representantes do governo: Patrícia, Eliezer, Luciane e da sociedade civil: Pedro, Beth, Maria de Lourdes. Marcada a reunião para o dia 9 de março de 2016 (4ª feira) às 8h30min na Secretaria de Assistência Social. A profissional Josiane fala ainda que o profissional da FECAM Alexandre quando veio no ano de 2015 deixou confuso algumas situações referente ao FIA com relação ao marco regulatório. A conselheira Rosa ressalta que estão presentes muitas exigências para municípios pequenos, porém a data para entrar em vigor é 01 de janeiro de 2017. A profissional Josiane explica sobre outro tipo de edital e observa que o FIA não pode ser utilizado para custeio das entidades e sim projetos que estão definidos e orientados na Resolução nº 137-2010. A assistente social Rosa se refere ao CEACA sobre a diminuição da subvenção social por parte do executivo, bem como questiona o que será realizado com essas crianças que estão sem condições de receber atendimento e se encontram em situação de vulnerabilidade. Em resposta Louizi fala que tem conversado com a Prefeitura para que estas crianças sejam atendidas por algum serviço da própria rede (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência). O Conselho Tutelar já requisitou uma posição da Secretaria de Assistência Social, mas que até o momento ainda não obteve resposta. Mas que foi avisado que se não for resolvido irão recorrer a instâncias maiores. Observa que o Conselho Tutelar ficou sem carro por 30 dias por causa de bateria, e ressaltou a importância de não usar coisas particulares para o trabalho. Rosa (CEACA) falou que a câmara de vereadores se reuniu na segunda-feira com o CEACA e a APAE, onde foi resolvido aprovar a lei com as mesmas subvenções, pois assim poderão ter um documento para posteriormente procurar seus direitos. A entidade CEACA está esperando posicionamento da Câmara. Elto fala da primeira seção e a sugestão de alteração do valor, sendo que foi reduzido: CEACA com 213 mil e APAE 117 mil. Ainda mencionou que foi solicitado a ACESC o número de profissionais, os dias e horários de funcionamento, pois são 71 mil que teria a possibilidade de estar sendo dividido com as entidades APAE e CEACA. Elto deixa claro que a câmara não meche com valores, ela apenas tem o poder de aprovar ou não aprovar um projeto. Rosa (CEACA) questiona qual a posição do CMDCA diante desse fato. Patrícia ressalta a importância de priorizar as entidades que trabalham com crianças e adolescentes. Rosa menciona que a entidade CEACA vai começar seus trabalhos na quinta-feira com o recurso existente. Mario e Louzi sugerem a realização de uma audiência pública, e que dessa audiência seja elaborado um documento, um ofício para o Ministério Público. Posteriormente foi marcada uma reunião para o dia 16 de março (4ª feira) às 19h. Os conselheiros estão convocados a comparecerem nesta data. Observando que não se trata de manifestação política e sim para discutir esta situação. Um ofício será encaminhado ao Conselho Tutelar, CMDCA, SAS, Administração e

MP. Foi aprovado pelo conselho o encaminhamento do parecer ao Controle Interno, tendo em vista que a Resolução nº 77/2013 exige anualmente parecer da prestação de contas, bem como o Plano de Ação e Aplicação deste Conselho. Foi discutido sobre a Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, que será realizada em três dias em Brasília. Questionados sobre a aprovação de pagar os gastos da Conselheira Tutelar Louizi que irá acompanhar a adolescente Vanessa que irá participar. Todos aprovam. Louizi ainda ressalta que Vanessa é a única adolescente representando o Sul do Estado. Ficando Louizi responsável por trazer os gastos ao CMDCA. Louizi ressalta que o local onde se encontra o Conselho Tutelar está com cinco meses de aluguel atrasado, correndo o risco de uma ação de despejo, pois o dono do local ameaçou trocar o cadeado e deu a Prefeitura o prazo final para pagamento até o dia 5 de março. Elto orienta que ele não pode fechar, pois seria ilegal. Teria que buscar primeiramente seus direitos na justiça. O vice-presidente explicou que a representação ao MP ficaria para ser novamente discutida em reunião extraordinária. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada esta reunião. E, para constar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.